



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

PORTARIA Nº 031, DE 24 DE JUNHO DE 2026

**ALTERA O ANEXO I DO ART. 3º DA PORTARIA
Nº. 027/2026 QUE CONVOCA PARA EXERCER
CARGO EFETIVO NO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ -
IPS/SMJ.**

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, e no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 80, I da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

RESOLVE

Art. 1º. O Art. 3º em seu Anexo I da Portaria nº 027/2026 passa a vigorar com a seguinte redação sobre a convocação para realização da perícia médica:

“Art. 3º. [...]

**ANEXO I
PERÍCIA MÉDICA**

Candidato(a)	Cargo	Perícia Médica
Patrick Máximo	Advogado	01 de julho de 2026 - 13h00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 24 de junho de 2026.

DAVID RAASCH

Presidente Executivo do IPS/SMJ